16 PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS

16.3 Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de accesso à justiça para todos

16.3.2 Percentagem de cidadãos em prisão preventiva em relação ao total da população penitenciária

16.3.2 Cidadãos em prisão preventiva em relação ao total da população penitenciária em percentagem

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

Calisto Zacarias Matavele; Edgar Chichava; Ernesto João Boca

Departamento de estudos e estatística

Técnicos de estatística

+258 843793926; +258 842473074; +258 845589682

mjcr.planificacao.cooperacao@gmail.com

zacmatavele@gmail.com; echichava717@gmail.com; eboca74@gmail.com

Este indicador visa elucidar o nível de cumprimento dos prazos de prisão preventiva e celeridade na tramitação processual, concorrendo para o descongestionamento e promoção da legalidade e Direitos Humanos.

O número total de pessoas mantidas em detenção que ainda não foram sentenciadas, define-se como uma percentagem do número total de pessoas mantidas em detenção, em uma data especificada.

Percentagem

Menor-melhor. Quanto mais próximo de zero estiver este indicador, melhor porque significaria a não existência de casos de prisão preventiva fora dos prazos estabelecidos por lei.

O indicador não esta desagregado por idade e sexo

Nem por duração da prisão preventiva (sem sentença).

O número total de pessoas não sentenciadas mantidas em detenção dividido pelo número total de pessoas mantidas em detenção, em uma data especificada.

Após a recolha de dados, os mesmos são inseridos no Sistema de Gestão de Informação Penitenciária (GIP) que e uma plataforma para gestão reclusoria onde é registada toda informação dos reclusos, desde a sua entrada no estabelecimento até ao termino da sua pena, feito isso a informação é enviada ao Departamento para a sua validação seguindo a seguinte sequencia técnicos, chefe de departamento e por fim Director.

Este indicador permite a comparabilidade a nível internacional

Este indicador usa os mesmos métodos de compilação usados internacionalmente.

O Ministério ainda não possui um sistema de gestão de qualidade de dados no entanto faz se uma gestão de qualidade interna a nível de departamento pelos técnicos e pelo chefe de departamento e Director.

A qualidade dos dados é garantida a partir da análise e apreciação começando pelos técnicos, chefe de repartição, chefe do departamento e por fim o director da direção de planificação e cooperação do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

Os instrumentos para avaliação da qualidade dos processos e produtos estatísticos a nível do Sistema Estatístico Nacional estão a ser desenvolvidos com base nos 19 princípios de qualidade estabelecidos pela Comissão de Estatísticas das Nações Unidas.

Registos administrativos: Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, e Serviço Nacional Penitenciário

O Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP) é responsável pela recolha de dados através de relatórios diários referentes a situação dos reclusos. Após este momento, os dados são inscritos num sistema digital e enviados para o Órgão Central (Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) Departamento de Estudos e Estatística para a globalização e validação.

Os dados são disponibilizados anualmente e não possuem desagregação.

Até Dezembro de 2020

Fevereiro de 2021

O Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP)

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

De acordo com o Decreto Presidencial n 8/2015 de 13 de Março, o Departamento de Estudos e Estatística do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, possui como funções:

- 1. Proceder a sistematização periódica das estatísticas do sector;
- 2. Propor mecanismos e modelos de recolha de informação estatística do Ministério;
- 3. Apoiar as unidades orgânicas, subordinadas e tuteladas do Ministerio no processo de colecta e tratamento de dados estatísticos;
- 4. Apoiar os departamentos de planificacao e monitoria na analise e tratamento de dados estatisticos;
- 5. Elaborar em coordenação com as unidades do sector, o relatorio anual de estatística do sistema de administração de justiça

https://www.sernap.gov.mz/SGIP/aa0a8bc8-2f75-4c07-b249-25e76130e414/Log.aspx,

Sem vínculo com algum indicador